



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Decreto Legislativo nº 28/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2019.
DATA: _____/____/20____	AUTOR: Vereador Artemio Costa 01 de agosto de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor keyyson Cella de Queiroz."
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>Procuradoria Legislativa</i> <i>Em: 01/08/19</i> <i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 /2019

"Concede Título de Cidadão
Riobranquense ao Senhor Kevyson
Cella de Queiroz

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA
DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense a Kevyson Cella de Queiroz.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 1 de Agosto 2019.

M. J. Costa
Artemio Costa

Vereador
Líder do PSB40

*Recebido
em: 03/08/19*

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

ARTÊMIO
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR
Rua Raimundo Gama, Nº 52, Bairro: Dom Giocondo, Sl. 05
Telefone: 98111-2744 /2102-1517

 :artemiolimacosta
 : @artemiocosta
 : @artemioc



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto



HISTÓRICO

Kevyson Cella de Queiroz,

Rondoniense, filho da Catarinense Sirley Therezinha Cella e Roraimense Sandoval Beltino de Queiroz, Kevyson Cella de Queiroz é empresário, tem irmãos acreanos, e veio pela primeira vez ao Acre aos 19 anos de idade, e já na sua primeira vinda, estabeleceu domicílio em Rio Branco, no ano de 2005.

A paixão pelo Acre se deu através da convivência com o povo acreano, tanto que escolheu o estado Acre para ser o local de nascimento de sua única filha Ludimila Crisóstomo Cella de Queiroz, e também o local de sepultamento de seu pai, fatos que entre tantos outros, reafirmam seus laços afetividade e compromisso com nosso estado, tanto que mesmo sendo prestigiado com convites e oportunidades para viver e manter seus negócios em outros estados, Kevyson sempre reafirma sua vontade e escolha de viver sempre aqui.

Entre suas principais acreanas, destacam-se: a farinha de Cruzeiro do Sul, açaí de Feijó, o formoso Rio Acre e o seringal cachoeira, local escolhido para pedir a mão, e renovar os votos de matrimônio com sua amada esposa Suéllem.

Ainda no ano de 2005, Kevyson iniciou suas atividades empresariais na cidade, prestando serviços de informações cadastrais para instituições bancárias, CREDIJIPA onde atuou pessoalmente por mais de 10 anos. Com espírito empreendedor nato, e com as bênçãos do povo e da terra acriana, o empresário Kevyson Cella de Queiroz, hoje é responsável por prover de forma direta e indireta o sustento de mais de 2 mil pessoas no estado do Acre através do Grupo Hinode. Mais recentemente, por acreditar que a educação é a melhor de contribuir efetivamente para as transformações sociais, Kevyson tornou-se um dos mantenedores da Escola Happy Word, um centro de ensino que mesmo recente, já ganhou destaque no cenário nacional.

Contudo, Kevyson Cella de Queiroz, tem a firme crença de que contribuir para o crescimento do estado do Acre, nos aspectos sociais e econômicos através das empresas do Grupo KS, e uma forma de expressar gratidão e apreço pelo acolhimento do povo acreano nessa terra que ele juntamente com sua família escolheram como lar.

M. C. de Q.



GABINETE DO VEREADOR
Rua Raimundo Gama, Nº 52, Bairro: Dom Giocondo, Sl. 05
Telefone: 98111-2744 /2102-1517

 :artemiolimacosta
 : @artemiocosta
 : @artemioc



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº28/2019

AUTOR: VEREADOR ARTEMIO COSTA

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Kevyson Cella de Queiroz."

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 01 de agosto de 2019.

**Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Keyson Cella de Queiroz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.1085-05-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

KEYSON CELLA DE QUEIROZ

FILIAÇÃO
SANGONAL BELTING DE QUEIROZ
SINLEY TEREZINHA CELLA

NATURALIDADE
JI-PARANÁ - RO

SOC. ORISEM
CERTO NASC 39930 FLS 136 LIV A-43
JI-PARANÁ-RO

CPF
981.573.422-87

1 VTA

DATA DE NASCIMENTO
10/07/1986

P 80

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

